



CONCURSO DE DESCONTOS EM MENSALIDADES – ETL & COC **EDITAL Nº 01 / 2023/ETL**

OBJETIVO: CONCEDER DESCONTOS de ATÉ 100% DO VALOR DA ANUIDADE PARA O PERÍODO LETIVO DE 2024. Com a finalidade de captação de novos alunos

O DIRETOR DA ETL de LINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Escolar em vigor, e do **Decreto Municipal nº 12.303, de 16 de novembro de 2020**, comunica aos interessados que oferecerá o **CONCURSO ETL & COC 2024 no próximo dia 07 (sete) de outubro de 2023, sábado; das 09h30min às 12h30min**, no campus da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação. O presente edital tem como perspectiva a captação de novos alunos, desse modo, as inscrições serão destinadas aos alunos de outras Unidades escolares.

I - DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. O Concurso (para descontos nas mensalidades), destina-se a estudantes que pretendam cursar o **Ensino Fundamental II ° e Ensino Médio** na ETL de Lins, a partir de 2024. Para os períodos Matutino e Vespertino
- 1.2. Haverá excepcionalidade nas inscrições para os interessados nos **4º e 5º Anos, do Ensino Fundamental I**

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO ETL & COC 2024

2. Poderão participar do Concurso os candidatos que forem alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Lins ou de outras cidades. Ressalvando o caput do Edital.

III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para o CONCURSO ETL & COC 2020 são **gratuitas** e estarão abertas no período **das 10h do dia 07 (sete) de agosto às 23h do dia 04 (quatro) de outubro de 2023** e poderão ser efetuadas pelo endereço eletrônico <http://www.etl.edu.br/concurso>
- 3.2. Ao término do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir todos os dados, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.



ETL de Lins

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: www.etl.edu.br / e-mail: etl@fpte.br

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser apresentado na ETL de Lins, no dia da realização do Concurso.

3.5 A garantia da inscrição efetuada é o preenchimento correto do Requerimento de Inscrição, assinado pelo aluno e por seu responsável, emitido dentro do período previsto. O candidato deverá apresentá-lo juntamente com o documento oficial de identidade com foto (RG Escolar), no dia da prova.

3.6 A ETL de Lins não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falhas na comunicação e congestionamento de linhas, assim como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do Requerimento de Inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida automaticamente,

3.8. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente, sendo as demais canceladas.

3.9. Poderão se inscrever alunos para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio; ressalvando, o que cita o item 1.2 do presente Edital.

IV - DA PROVA

4.1. O **CONCURSO ETL & COC 2024** constará de uma prova objetiva, tipo teste de múltipla escolha, cada qual com 05 (cinco) alternativas. Conforme o Decreto Municipal nº 12.303, de 16 de novembro de 2020, as provas serão presenciais.

4.2. A prova objetiva será composta de exercícios pertinentes ao segmento/ Ano – Série em que desejar frequentar. Serão 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 20 (vinte) de Matemática para os concorrentes à bolsa ETL/COC **4º Ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II** e prova objetiva composta de 50 questões, sendo 25 (vinte e cinco) de Língua Portuguesa 25 (vinte e cinco) de Matemática para os concorrentes ao **DESCONTO ETL/ COC 1º e 3ª série Ensino Médio**

4.3 O local da prova será divulgado no site da ETL <http://www.etl.edu.br/concurso>

4.4. No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se com **TRINTA MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA** do início previsto, no local que foi designado para realizá-la, munido de caneta



ETL de Lins

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação

Av. Nicolau Zarvos, 1925 - CEP 16.401-905 - Lins-SP - Fone/Fax (14) 3533-3241

Homepage: www.etl.edu.br / e-mail: etl@fpte.br

esferográfica com tinta azul, lápis preto, borracha, e de documento original oficial de identidade com foto (RG Escolar ou equivalente). As portas das salas de aulas destinadas à aplicação da prova ficarão abertas, porém **não será permitida a entrada de pessoas fora do horário**. Assim, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após esse horário.

4.5. A cada candidato (PARA INGRESSAR NO FUNDAMENTAL II) será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 40 (quarenta), conforme o número de acertos do total de questões da prova, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida. A nota da redação será feita à parte. Ao cada candidato (PARA INGRESSAR NAS 1ª e 3ª SÉRIES) serão atribuídas uma pontuação entre 0 (zero) e 50 (cinquenta), conforme o número de acertos do total de questões da prova, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

4.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova nem recebidos recursos de qualquer natureza.

4.7. O não comparecimento à prova, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.

4.8. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, iPod ou similares, receptor, gravador, qualquer aparelho que emita som, etc.). O descumprimento do aqui disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude;
- b) Após o término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova. Podendo retirá-lo na Secretaria da ETL – no *primeiro dia útil* subsequente.
- c) Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

4.9. Será excluído do Concurso ETL & COC o candidato que:

- a). Chegar ao local de prova após o horário previsto;
- b) For surpreendido, no interior do estabelecimento, durante o horário de realização das provas, portando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora ou despertador",



walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, IPod ou similares, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, qualquer aparelho que emita som, etc.); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;

- c) Deixar de comparecer à prova;
- d). Não devolver a Folha de Respostas da Prova e caderno de questões;
- e) Deixar de assinar qualquer um dos documentos: - a Folha de Respostas da Prova e o Controle de Frequência;
- f) Não atender às determinações do presente Edital e do Caderno de Prova;
- g) Não estiver usando máscaras

V - DA CONCESSÃO DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DA ETL

6.1. As “*Bolsas de Descontos*” concedidas para o Ano Letivo de 2024, nos termos deste Edital, **poderão ser renovadas nos anos seguintes, (mediante o rendimento escolar e disciplinar do (a) aluno (a) em conformidade com o que estabelece o Regimento Escolar**, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Aditivos desta unidade de ensino. Porém, o mesmo, poderá ser CANCELADO, caso venha ocorrer inadimplência no pagamento parcial da mensalidade. No respectivo Contrato entre a FPTE/ETL e o responsável financeiro serão especificadas as condições mínimas e necessárias para a devida manutenção e vigências dos descontos.

6.2. Os candidatos classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada turma, terão direito à matrícula no ano ou série solicitada.

6.3. Os candidatos classificados, **poderão ser comunicados para uma entrevista com a Gestão Pedagógica e Escolar para conhecerem o Regimento Interno da ETL e para apresentarem seu Histórico Escolar com as respectivas notas e faltas de cada disciplina.**

6.3.1. Caso seja feita a solicitação de comparecimento, conforme item 6.3, os candidatos só serão convidados a fazerem a matrícula após a participação na entrevista supracitada

6.4. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos que comparecerem à Secretaria da ETL de Lins e preencherem todos os requisitos exigidos.



6.5. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se matricular no prazo estabelecido.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O resultado do CONCURSO *ETL & COC 2020* será publicado no site www.etl.edu.br até a data-limite de **17 de outubro de 2023**.

7.1.1 A ETL se reservará no direito de exigir a apresentação do Histórico escolar de 2022 e 2023 para a efetivação de matrículas.

7.2. O candidato deverá confirmar seu interesse pela matrícula na vaga à qual se habilitou **até o dia 30 de novembro de 2023, às 17h**, impreterivelmente, na Secretaria da ET, caso contrário, ficará em **lista de espera para eventual vaga**.

7.3. A garantia da Matrícula efetivada se dá com a quitação da 1ª parcela da anuidade de 2024, que o candidato deverá apresentar juntamente com o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2024** devidamente preenchido e assinado pelo responsável, e os demais documentos exigidos no ato da matrícula.

7.3.1 O presente concurso não dá direito a descontos no Período Integral.

7.3.2 O candidato declara expresso CONSENTIMENTO que a ETL & COC coletará, tratará e compartilhará os dados necessários ao cumprimento do EDITAL Nº 01 / 2023/ETL, nos termos do artigo 7º, inciso V da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do artigo 7º, inciso II da LGPD, bem como, os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo artigo 7º, inciso V da LGPD.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, ouvido o Conselho de Escola quando for o caso.

Lins, 02 de agosto de 2023

Prof. Edílson Sérgio Borella
Diretor da ETL